



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR: DECRETO nº 9 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 915.506,00 (Novecentos e quinze mil e quinhentos e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 9 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 915.506,00 (Novecentos e quinze mil e quinhentos e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2021 de 27 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 915.506,00 (Novecentos e quinze mil e quinhentos e seis reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DO PASEP**

3.3.90.47.00 / 014200 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 912400 - Material de Consumo 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

**2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE**

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA**

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<b>2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
-----			
<b>2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS</b>			
4.4.90.52.00 / 012800 - Equipamentos e Material Permanente			6.100,00
	Total por Ação:		6.100,00
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ</b>			
3.3.90.30.00 / 012900 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.100,00
<b>3.01.01 - CAIXA DE PREVIDENCIA</b>			
-----			
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA</b>			
3.3.90.39.00 / 010300 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
<b>4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
-----			
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>			
3.3.90.30.00 / 011400 - Material de Consumo			35.000,00
3.3.90.39.00 / 011400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			300.000,00
	Total por Ação:		335.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		335.000,00
<b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
-----			
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.39.00 / 710100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL</b>			
3.1.90.11.00 / 011800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			400.000,00
3.3.90.30.00 / 011500 - Material de Consumo			406,00
	Total por Ação:		400.406,00
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
3.3.90.30.00 / 010400 - Material de Consumo			16.000,00
	Total por Ação:		16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		516.406,00
	Total Suplementado:		915.506,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRÁRIA/ M. AMBIENTE**

**1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA**

4.4.90.52.00 / 912400 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA**

3.3.90.40.00 / 010000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>

**2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS**

3.1.90.11.00 / 012800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.100,00</b>

**2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.13.00 / 012900 - Obrigacoes Patronais.	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.100,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**3.01.01 - CAIXA DE PREVIDENCIA**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

3.1.90.01.00 / 010300 - Aposentadorias e Reformas	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 011400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
3.1.90.13.00 / 011400 - Obrigacoes Patronais.	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.04.00 / 011400 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.91.13.00 / 011400 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.3.90.39.00 / 011400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>335.000,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.91.13.00 / 710100 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	40.000,00
3.3.90.36.00 / 710100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 710100 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 011500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>406,00</b>

**2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.91.13.00 / 011800 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 010400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>516.406,00</b>

**Total Anulado: 915.506,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal  
CPF : 253.627.635-04

